



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

**PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**Competência de MARÇO de 2024**

**SUMÁRIO**

1.	INTRODUÇÃO .....	2
2.	ANEXOS .....	2
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO 2023 .....	2
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	3
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....	3
5.1.1.	ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS 2023 .....	3
5.2.	ENQUADRAMENTO .....	5
5.3.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS.....	5
5.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	6
5.5.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO .....	7
5.6.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE .....	9
5.7.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL .....	10
5.7.1	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN.....	10
5.8.	MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE 2023 .....	12
5.9.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR .....	13
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....	14
6.1.	RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023 .....	14
6.2.	RISCO DE CRÉDITO .....	15
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ .....	15
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS .....	16
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS .....	16
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO .....	16
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	17
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	18



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

## **1. INTRODUÇÃO**

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às aplicações dos recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise de investimentos do mês de março, elaborado pelo Gestor de Recursos do IPMC com aprovação do Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos do mês de março, fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle que contempla: carteira mensal de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos e a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

## **2. ANEXOS**

<b>Relatórios</b>	<b>Anexos</b>
<b>Balancete Contabilidade</b>	ANEXO I – março
Relatório Sintético dos Investimentos	ANEXO II – março

## **3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO MARÇO 2024**

O mês de Março/2024 foi marcado pela continuidade do otimismo no mercado americano. Apesar dos dados mais fortes de PIB, atividade e inflação, o FED mantém o discurso de início de corte de juros nos EUA em 2024, mas tem adotado um tom de moderação. No Brasil, o mês foi de mais aberturas nas curvas de juros, por conta das preocupações com o cenário fiscal e inflação de curto prazo um pouco mais forte do que o esperado, o que pode reduzir a velocidade dos cortes de juros por aqui.

Abaixo segue as projeções atualizadas da Safra Asset para PIB, IPCA e SELIC:

Ano 2024: PIB de 2,30%, SELIC de 9,75% e IPCA de 3,4%

Ano 2025: PIB de 1,80%, SELIC de 9,50% e IPCA de 3,8%

Na Rendas Fixa, as preocupações com o fiscal para este ano e longo prazo voltaram aos holofotes depois do déficit apresentado em fevereiro/2024. Com isso o prêmio de risco Brasil exigido pelo mercado vem aumentando. Além disso, os dados de inflação do curto prazo e o discurso conservador do FED quanto ao corte de juros nos EUA, mantiveram as curvas abrindo no mês de março. Olhando para frente, continuamos vendo uma assimetria maior no fechamento das curvas de juros do que de mais alta, uma vez que continuaremos tendo corte na Selic. Com isso mantemos a visão otimista com as estratégias IMA B, sem deixar de reforçar que os fundos atrelados a CDI e Crédito Privado continuarão sendo boas alternativas para este ano, com vistas ao alcance da meta atuarial.



## Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

### Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Na Renda Variável, pelos pontos de atenção já mencionados acima, o IBOVESPA fechou com queda de -0,71%. Para 2024, mantemos o otimismo na estratégia, por entendermos que o Brasil figura como uma boa alternativa para os investidores estrangeiros, dado ao cenário global atual, queda da Selic, economia crescendo forte (PIB em alta) e inflação controlada por aqui. O "outro lado da balança" continua sendo o fato de termos juros reais superando 5%, o que mantém baixo o fluxo de investidores domésticos em Renda Variável por aqui.

No mercado Internacional, apesar do cenário geo político ainda tenso, as perspectivas do início de corte de juros nas principais economias globais mantiveram o otimismo nos mercados. Nos EUA, apesar das preocupações com a inflação, dados fortes da economia e atividade, o FED mantém a sinalização de início do corte de juros. Em vista disso, mantemos nossa visão positiva para Renda Variável neste ano. Em Março/2024, o S&P 500 manteve o otimismo do ano fechando em forte alta de 3,10%.

Fonte: Banco Safra

#### 4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO I o balanço orçamentário de março que demonstra que as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente. Constam também as cotas patronais repassadas pelos entes municipais do executivo e legislativo.

#### 5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

##### 5.1.1. ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS – MARÇO

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Março / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a '	100,00%	181.421.123,29	38,72%	0,00%	41,00%	60,00%	99.684.197,62
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	15.063.699,40	3,22%	0,00%	4,00%	20,00%	78.638.074,24
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' c '	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	93.701.773,64
Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	23.425.443,41
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	70,00%	57.788.106,36	12,33%	0,00%	10,00%	50,00%	176.466.327,74
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	22.152.576,03	4,73%	0,00%	5,00%	20,00%	71.549.197,61
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' a '	10,00%	480.163,54	0,10%	0,00%	0,07%	10,00%	46.370.723,28
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '	10,00%	15.446.782,33	3,30%	0,00%	4,00%	10,00%	31.404.104,49
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' c '	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	46.850.886,82
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>292.352.450,95</b>	<b>62,40%</b>	<b>0,00%</b>	<b>64,07%</b>	<b>205,00%</b>	



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Março / 2024)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nivel 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	40,00%	74.346.564,55	15,87%	0,00%	17,00%	40,00%	113.056.982,73
Artigo 8º, Inciso II	40,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	187.403.547,28
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	41.848.311,99	8,93%	0,00%	6,00%	10,00%	5.002.574,83
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	29.865.425,22	6,37%	0,00%	5,00%	5,00%	-6.439.981,81
Artigo 10º, Inciso III	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	23.425.443,41
Artigo 11º	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	46.850.886,82
<b>Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário</b>	<b>40,00%</b>	<b>146.060.301,76</b>	<b>31,18%</b>	<b>0,00%</b>	<b>28,00%</b>	<b>110,00%</b>	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nivel 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	26.995.973,30	5,76%	0,00%	6,43%	10,00%	19.854.913,52
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	3.100.142,18	0,66%	0,00%	1,50%	10,00%	43.750.744,64
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>30.096.115,48</b>	<b>6,42%</b>	<b>0,00%</b>	<b>7,93%</b>	<b>20,00%</b>	

A carteira de investimentos do IPMC está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo **62,40%**; **31,18%** e **6,42%** respectivamente e devidamente enquadrada na Resolução CMN n°4963/2021. Em relação ao desenquadramento do artigo 10 II, trata-se da estratégia de FIPs na qual o IPMC tem um fundo do BTG Economia Real que se valorizou 91% em FEVEREIRO 2022 desenquadrando de forma INVOLUNTÁRIA o artigo e por se tratar de um fundo fechado FIP não é possível solicitar resgate do investimento. Quanto ao segmento de Investimentos no Exterior, é possível observar que o mês de março terminou com retorno positivo de 3,64% com todos os fundos positivos com destaque para o fundo da Genial Growth. É fato que o EUA passa por um aperto monetário muito intenso, e a alta de juros para conter a inflação (maior do que a do Brasil) deve balançar todos os índices do mercado financeiro americano. Vale destacar que os fundos do exterior da carteira do IPMC são fundos sem hedge cambial e com isso perdem a proteção cambial em momentos de oscilação da moeda americana. Para proteger os recursos da carteira do IPMC, a diversificação dos ativos é primordial. A posição em ativos passivos ao S&P500 é um hedge natural dentro da carteira do IPMC. No Brasil, tivemos o índice IBOVESPA negativo na base de 0,71%. Nos EUA, o índice S&P500, presente na carteira do IPMC nos fundos MULTIMERCADOS do art. 10º, fechou positivo em 3,10%. No segmento de renda fixa, a estratégia se manteve positiva com fundos referenciados CDI, Créditos Privados e NTNBS adicionando a carteira do IPMC a estratégia de um fundo pré-fixado IDKA2A com objetivo de diversificação da carteira, fundo esse com melhor rentabilidade do segmento de RF acumulada no ano de 2023 com retorno de 16,49%. Os fundos CDI continuam performando acima da meta em praticamente todos os meses, o que faz com que a carteira sofra menos em momentos de queda dos índices de RV inseridos na carteira do IPMC, exatamente como ocorrido no mês de fevereiro.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

**5.2. ENQUADRAMENTOS MARÇO**

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4963/2021	Enquadramento pela PI 2023
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Enquadramento por Instituição Financeira	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramento no mês de MARÇO.

**5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS MARÇO**

- Total Renda Fixa: 0,98%: R\$ 2.842.430,60
- Total Renda Variável: 2,59%: R\$ 3.726.076,59
- Total Exterior: 3,64%: R\$ 1.057.563,94
- Retorno Carteira IPMC: 1,65,%: R\$ 7.626.071,13

Considerando os retornos apresentados pelos segmentos acima, podemos identificar que no tocante aos investimentos, o resultado da carteira foi considerado BOM pelo comitê de investimentos dada alta volatilidade do mercado financeiro com pautas fiscais sendo analisadas pelo Governo, sendo a diversificação a melhor estratégia para minimizar os resultados negativos em um cenário bastante volátil no mercado financeiro global. Em março tivemos um cenário com IBOVESPA negativo 0,71% e S&P500 positivo em 3,10%. O comitê de investimentos do IPMC acredita bastante que a economia brasileira terá um 2024 positivo pelo bom trabalho do BC na busca pelo equilíbrio e alcance da meta da SELIC.

O segmento classificado como renda fixa apresentou no 03º mês de 2024 um retorno positivo. O resultado em março foi de 0,98% com um VaR\* de 0,20%. A rentabilidade veio em linha com a estratégia adotada pelo comitê de investimentos com foco em alocações em fundos CDI e NTN com cupom semestral. Destaque positivo para a Letra Financeira com retorno de 1,30%.

O segmento de investimento classificado como renda variável apresentou no mês de março um retorno POSITIVO de 2,59% com um VaR\* de 4,62%. Os fundos do artigo 8º rentabilizaram. Destaque positivo para os fundos atrelados ao S&P500, todos com rentabilidade positiva em março 2024.

Os cortes da SELIC por parte do COPOM previstos para 2024 no Brasil continuam animando o mercado financeiro e isso pode ajudar os investidores a especularem uma alta do IBOVESPA para 2024. O COPOM deixou claro que novos cortes devem vir nas próximas reuniões na base de 0,50%. Ajustes fiscais deverão ser levados em consideração pelos investidores e decisões políticas também trarão impacto ao



## Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

resultado do mercado. Nos EUA, os investidores continuam aguardando expectativas de início de corte de juros por parte do FED.

Além de fundos de ações, no segmento de RV, o IPMC tem alocado na carteira recursos em FIPs e Multimercados passivos ao índice SP&500 e isso faz com que o IBOVESPA não seja o único benchmark do segmento. Segue abaixo retorno em separado de cada segmento da renda variável:

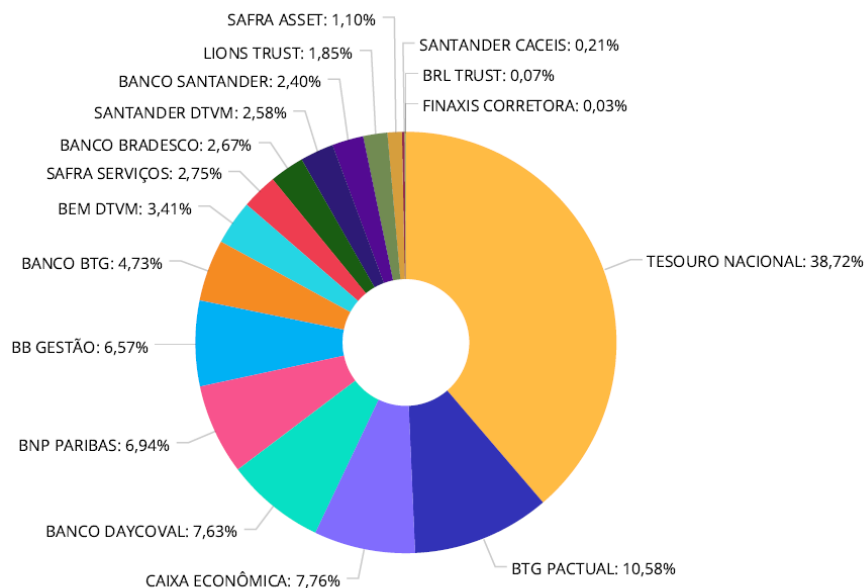
- ✓ Artigo 8º: R\$ 1.549.832,36
- ✓ FIPs: R\$ 222.994,02
- ✓ Multimercado: R\$ 1.422.921,11

\*VaR: **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança.

### 5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõem o portfólio do IPMC tiveram no mês de MARÇO 2024 como prestadores de serviços de Administração e Gestão as seguintes instituições abaixo:

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Março / 2024)





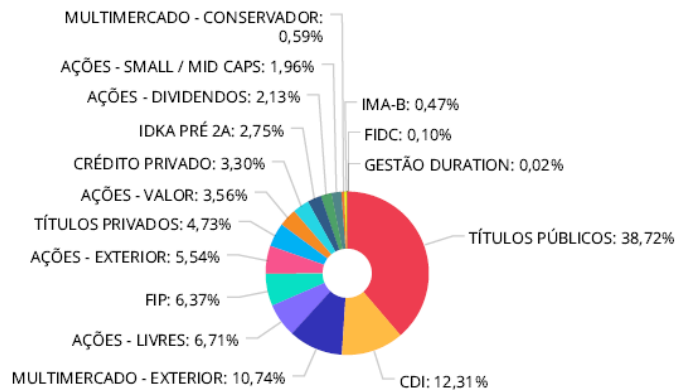
## Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

### Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramentos.

#### 5.5. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO DO MÊS DE MARÇO 2024

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Março / 2024)



■ TÍTULOS PÚBLICOS	181.421.123,29	■ CDI	57.675.873,69	■ MULTIMERCADO - EXTERIOR	50.338.130,83
■ AÇÕES - LIVRES	31.423.670,29	■ FIP	29.865.425,22	■ AÇÕES - EXTERIOR	25.932.272,47
■ TÍTULOS PRIVADOS	22.152.576,03	■ AÇÕES - VALOR	16.674.574,04	■ CRÉDITO PRIVADO	15.446.782,33
■ IDKA PRÉ 2A	12.869.693,16	■ AÇÕES - DIVIDENDOS	9.988.983,23	■ AÇÕES - SMALL / MID CAPS	9.160.563,48
■ MULTIMERCADO - CONSERVADOR	2.772.797,68	■ IMA-B	2.194.006,24	■ FIDC	480.163,54
■ GESTÃO DURATION	112.232,67				

Retratando uma gestão MODERADA, com 37,60% dos recursos alocados em RV e Exterior, e podendo alocar até 40% por estar certificada nível II PRO-GESTAO, a carteira de investimentos do IPMC no mês de fevereiro apresentou uma considerável exposição em NTN com vencimentos diversificados conforme estudo de ALM contemplando um percentual de 38,72% do patrimônio em Títulos Públicos Federais. Alocações em CDI representam a segunda maior fatia da carteira com 12,33% e se justificam pela alta da SELIC gerando assim rentabilidades em fundos DI mais atrativas ao portfólio do IPMC com maior liquidez e baixo risco.

Ainda sobre renda fixa, a carteira de investimentos apresenta uma pequena exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDCs) e 3,30% em fundos CRÉDITO PRIVADO.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta uma significativa exposição em fundos de investimentos em ações diversificada em diferentes subclasses AMBIMA (Ações Livres, Small, Dividendos, Multimercados, FIPS, ETFs e Ações VALOR).





*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

O IPMC buscou a oportunidade em fundos de investimentos no exterior em 2021 e manteve os ativos em 2022 e 2023, não excedendo do limite de 10% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021 para o segmento. Para 2024, com a certificação nível II PRO-GESTAO, o comitê de investimentos poderá analisar outros fundos para a carteira ou a manutenção dos que estão. O ano de 2022 foi de muita dificuldade para esses ativos acompanhados de um “derretimento” do índice S&P500. Em 2023, um otimismo sobrevoou os olhos dos investidores e ajudou os índices americanos e as cotas dos fundos a se valorizarem.





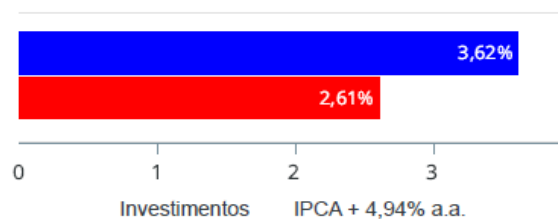
*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

**5.6. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE 2024**

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	455.328.644,86	23.149.589,90	22.878.527,81	456.670.490,08	1.070.783,13	1.070.783,13	0,24%	0,24%	0,84%	0,84%	27,86%	4,13%
Fevereiro	456.670.490,08	11.841.521,44	13.662.205,97	462.631.073,11	7.781.267,56	8.852.050,69	1,70%	1,94%	1,20%	2,05%	94,73%	3,96%
Março	462.631.073,11	27.425.470,07	29.173.746,12	468.508.868,19	7.626.071,13	16.478.121,82	1,65%	3,62%	0,54%	2,61%	139,03%	3,25%

Investimentos x Meta de Rentabilidade





*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

A rentabilidade da carteira de investimentos do IPMC foi positiva em MARÇO na base de 1,65%, acima da meta traçada na PI 2024. O resultado foi considerado BOM pelo comitê de investimentos com o IBOVESPA positivo no mês corrente. A SELIC ainda em alta continua provocando oportunidades em fundos CDI e a dificuldade fiscal e política no Brasil mantem as NTNBS com taxas interessantes para RPPS em todos os vencimentos. Em março de 2024, o IPCA foi de 0,16%. Segue abaixo os resultados da carteira:

- **Retorno março: 1,65%**
- **Retorno acumulado 2024: 3,62%**
- **Meta março: 0,54%**
- **Meta acumulada 2024: 2,61%**

5.7. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 2024

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum
Janeiro	455.328.644,86	23.149.589,90	22.878.527,81	456.670.490,08	1.070.783,13	1.070.783,13
Fevereiro	456.670.490,08	11.841.521,44	13.662.205,97	462.631.073,11	7.781.267,56	8.852.050,69
Março	462.631.073,11	27.425.470,07	29.173.746,12	468.508.868,19	7.626.071,13	16.478.121,82

No mês anterior ao de referência, o IPMC apresentava um patrimônio líquido de R\$ 456.670.490,08. No mês de referência, o IPMC apresenta um patrimônio líquido de R\$ 462.631.073,11. Com isso é possível observar uma valorização do patrimônio do IPMC de R\$ 5.960.583,03 no mês de março e uma valorização de R\$ 7.302.428,25 no ano de 2024.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

**5.7.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – Notas do Tesouro Nacional – Série B**

Carteira de Títulos Públicos no mês de (Março / 2024)

Títulos Públicos	Vencimento	Compra	Qtde	P.U. Compra	P.U. Atual	\$ Pago	\$ Atual	Marcação
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	19/05/2023	2.669	4.120,165443	4.258,855646	10.996.721,57	11.366.885,71	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	27/01/2022	2.457	4.069,335500	4.464,441088	9.998.357,32	10.969.131,75	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	14/07/2022	4.994	4004,230635	4.196,662553	19.997.127,79	20.958.132,78	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	27/08/2009	1.417	1.732,767526	4.124,064968	2.455.331,58	5.843.800,05	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	22/02/2019	109	3.995,336239	5.264,732306	435.491,65	573.855,82	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	18/12/2019	640	4.607,416953	5.890,10731	2.948.746,85	3.769.668,67	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	27/10/2021	1.235	4.045,967432	4.630,185873	4.996.769,78	5.718.279,55	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	22/12/2021	4.832	4138,943859	4.723,358585	19.999.376,73	22.823.268,68	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	31/03/2009	333	1.732,767526	4.124,064968	577.011,59	1.373.313,63	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	22/12/2021	4.740	4217,367421	4.693,169827	19.990.321,58	22.245.624,97	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	05/04/2022	2.397	4.176,929500	4.570,246307	10.012.100,01	10.954.880,39	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	20/05/2022	2.408	4.152,608449	4.431,241958	9.999.481,15	10.670.430,63	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	06/03/2023	1.313	3.807,339318	4.025,670876	4.999.036,52	5.285.705,86	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	12/01/2022	5.033	3.973,227800	4.518,470461	19.997.255,52	22.741.461,83	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	27/10/2021	1.230	4064,791809	4.661,365333	4.999.693,93	5.733.479,35	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	10/06/2022	2.452	4078,229897	4.450,481976	9.999.819,71	10.912.581,80	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	30/11/2022	1.543	3.889,53	4.248,744538	6.001.544,79	6.555.812,82	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	16/02/2023	700	3.927,567176	4.178,298434	2.749.297,02	2.924.808,90	Curva

Conforme tabela acima, é possível observar que o IPMC tem distribuído entre os Títulos Públicos Federais as seguintes somatórias.

- NTNB 2024 – vencimento 08/24 – R\$ 11.366.885,71
- NTNB 2040 – vencimento 08/40 – R\$ 31.927.264,53
- NTNB 2045 – vencimento 05/45 – R\$ 40.102.186,40
- NTNB 2050 – vencimento 08/50 – R\$ 49.156.641,85
- NTNB 2055 – vencimento 05/55 – R\$ 48.868.144,70

TOTAL R\$ 181.421.123,19 – representando 38,72% da carteira – todos marcados na CURVA.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

**5.8. MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE MARÇO 2024**

No mês de referência, houve movimentações financeiras nos segmentos abaixo na importância total de:

APLICAÇÕES	VALOR	RESGATES	VALOR
BB FLUXO	R\$ 5.235.221,60	BB FLUXO	R\$ 6.340.627,35
CAIXA DISPONIBILIDADES	R\$ 7.239.023,02	CAIXA DISPONIBILIDADES	R\$ 5.525.735,61
CAIXA BRASIL MATRIZ	R\$ 13.400.000,00	CAIXA BRASIL MATRIZ	R\$ 1.830.180,20
GUEPARDO VALOR	R\$ 1.500.000,00	ITAU SOBERANO	R\$ 13.929.242,26
		AZ QUEST SMALL	R\$ 1.000.000,00
		OCCAM AÇÕES	R\$ 500.000,00
Movimentos mês de março/2024			

Os resgates e aplicações dos fundos BB Fluxo, Caixa Disp, Itaú Soberano e Porto Classic CDI são referentes às movimentações diárias das contas bancárias do IPMC com previdência e taxa de administração. A conta do ITAU é utilizada para gestão de folha de pagamento aposentados e pensionistas e servidores IPMC e tem como aplicação um fundo CDI Soberano com resgate D+0. Todas as contas correntes estão atreladas a fundos DI com resgate D+0 e são utilizadas para pagamentos diversos no decorrer do mês e movimentos de aplicações e resgates de fundos aprovados pelo comitê de investimentos. Os resgates dos fundos Itaú Global Dinâmico e Itaú Optimus foram decisões do comitê com objetivo de formar fundo de caixa para descapitalização da carteira do IPMC no decorrer do ano de 2024 diminuindo o risco dos investimentos dos fundos resgatados realocando em fundo referenciado DI do Itaú. O resgate do fundo da META SMALL foi uma decisão do comitê com objetivo de enquadramento do fundo. Os resgates das ~~NTNBs~~ são referente pagamento de CUPOM dos anos pares 2024, 2040 e 2050 assim como recebimento de CUPOM dos fundos BB e Caixa ~~Vertices~~. A aplicação do fundo GUEPARDO foi uma decisão do ~~comitê~~ de investimentos com objetivo de aumentar exposição no fundo que teve em 2023 retorno expressivo acima da meta.

Para o segmento de renda fixa:

- R\$ **25.874.244,62** em aplicações e
- R\$ **24.625.785,26** em resgates

Para o segmento de renda variável:

- R\$ **1.500.000,00** em aplicações
- R\$ **1.500.000,00** em resgates

E para o segmento de investimentos no exterior:

- R\$ 0,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

**5.9. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

Foram devidamente emitidas e assinadas as APR abaixo relacionadas ao mês de MARÇO 2024.

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
191/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/03/2024	Aplicação	R\$ 36.173,92
192/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/03/2024	Aplicação	R\$ 150.289,57
190/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/03/2024	Resgate	R\$ 5.907,95
186/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/03/2024	Aplicação	R\$ 13.702,79
188/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/03/2024	Resgate	R\$ 4.516,11
187/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	27/03/2024	Resgate	R\$ 220,63
189/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/03/2024	Resgate	R\$ 15.547,70
182/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/03/2024	Resgate	R\$ 5.325,60
183/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/03/2024	Aplicação	R\$ 3.136,11
184/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/03/2024	Aplicação	R\$ 15.547,70
185/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/03/2024	Aplicação	R\$ 13.029,43
180/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/03/2024	Aplicação	R\$ 287,67
181/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/03/2024	Resgate	5.400.645,22 \$R
178/2024	38.280.883/0001-03	GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	22/03/2024	Aplicação	1.000.000,00 \$R
179/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	22/03/2024	Aplicação	7.239.023,02 \$R
172/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	22/03/2024	Resgate	R\$ 388,16
173/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	22/03/2024	Resgate	1.780.180,20 \$R
174/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/03/2024	Resgate	R\$ 124.875,06
175/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/03/2024	Resgate	4.054.500,65 \$R
177/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/03/2024	Resgate	R\$ 939.231,50
176/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/03/2024	Resgate	R\$ 345.359,89
171/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/03/2024	Resgate	R\$ 524,39
169/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/03/2024	Resgate	R\$ 1.902,00
168/2024	11.392.165/0001-72	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	19/03/2024	Resgate	1.000.000,00 \$R
167/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/03/2024	Resgate	R\$ 2.287,71
163/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/03/2024	Resgate	R\$ 44.778,36
166/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/03/2024	Aplicação	R\$ 205.169,70
164/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/03/2024	Resgate	R\$ 80,00
165/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/03/2024	Resgate	R\$ 160.391,34
156/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/03/2024	Aplicação	R\$ 737.222,40
158/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/03/2024	Aplicação	R\$ 66.060,53
157/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/03/2024	Aplicação	3.220.104,22 \$R
159/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	15/03/2024	Resgate	R\$ 6.854,10
160/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	15/03/2024	Resgate	R\$ 522.000,00
161/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	15/03/2024	Resgate	R\$ 50.000,00
162/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/03/2024	Resgate	R\$ 31.708,58
153/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/03/2024	Aplicação	R\$ 49.579,73
155/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/03/2024	Aplicação	R\$ 2.560,03
154/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/03/2024	Aplicação	R\$ 119.701,50
152/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/03/2024	Resgate	R\$ 3.400,19
150/2024	38.280.883/0001-03	GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	13/03/2024	Aplicação	R\$ 500.000,00
151/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	13/03/2024	Resgate	R\$ 124.869,76
149/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/03/2024	Aplicação	R\$ 78,90
147/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/03/2024	Resgate	R\$ 500.000,00
148/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/03/2024	Resgate	R\$ 119,25
145/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/03/2024	Aplicação	R\$ 500.000,00
146/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/03/2024	Resgate	R\$ 157,80
143/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/03/2024	Aplicação	R\$ 694,54
144/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/03/2024	Aplicação	R\$ 50.243,24
141/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/03/2024	Resgate	R\$ 50.937,78
142/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/03/2024	Resgate	R\$ 3.965,08
138/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/03/2024	Aplicação	R\$ 47.960,70
139/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/03/2024	Aplicação	R\$ 50.937,78
140/2024	11.628.883/0001-03	OCCAM FIC AÇÕES	07/03/2024	Resgate	R\$ 500.000,00
136/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	06/03/2024	Aplicação	13.400.000,00 \$R
137/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/03/2024	Aplicação	R\$ 3.966,59
135/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	06/03/2024	Resgate	13.400.000,00 \$R
134/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/03/2024	Resgate	R\$ 14.044,40
133/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/03/2024	Resgate	R\$ 18.266,97
131/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/03/2024	Resgate	R\$ 439,39
129/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/03/2024	Resgate	R\$ 382,33
132/2024	35.640.811/0001-31	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATÉGIA	05/03/2024	Pagto Cupom	R\$ 47.960,70
130/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/03/2024	Resgate	R\$ 2.080,34
128/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/03/2024	Resgate	R\$ 9.896,98



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

### **6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

A análise de risco realizada, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos devidamente aprovada para o exercício de 2024, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

#### **6.1. RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024**

##### **9.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC** adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- a) Modelo paramétrico;
- b) Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- c) Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem **ultrapassadas**:

- a) Segmento de Renda Fixa: 1,64% do valor alocado neste segmento;
- b) Segmento de Renda Variável e Estruturados: 8,52% do valor alocado neste segmento e
- c) Segmento de Investimento no Exterior 9,40% do valor alocado nesse segmento.

Como instrumento adicional de controle, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC** deverá monitorar a rentabilidade dos fundos de investimentos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e Gestor dos Recursos, que decidirá pela manutenção, ou não, desses ativos.

Observa-se que o resultado do VaR\* referente a carteira de investimentos de março 2024 é de 3,25%, abaixo do mês anterior que foi de 3,96%:

VaR\* RF carteira IPMC: 0,20% (abaixo do mês anterior)

VaR\* RV carteira IPMC: 4,64% (abaixo do mês anterior)

VaR\* Ext. carteira IPMC: 6,86% (abaixo do mês anterior)

O VaR\* apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do IPMC está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2024, não havendo necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.





## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

\*VaR: **Value at Risk ( VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança.

### 6.2. RISCO DE CRÉDITO

#### 9.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operacionalizar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das Instituições Financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros que integram da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

Fonte: Política de Investimentos 2024 IPMC

### 6.3. RISCO DE LIQUIDEZ

#### 9.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM - Asset Liability Management.

Fonte: Política de Investimentos 2024 IPMC





## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

### *Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

A carteira de investimentos do IPMC possui os seguintes números abaixo referente a disponibilidade de recursos:

- Patrimônio: R\$ **468.508.868,19** (base março/2024)
- liquidez imediata (D+0): R\$ 71.659.561,60
- liquidez em D+1: R\$ 10.816.919,29
- liquidez até D+33: R\$ 129.619.585,29
- liquidez até 08/2024: R\$ 2.174.125,40 – Fundos Vértices Banco Brasil e Caixa
- liquidez até 10/2024: R\$ R\$ 6.902.429,77– Rio Bravo Mult. Capital Protegido SP&500
- liquidez até 07/2025: R\$ 2.766.346,84– Caixa Mult Capital Protegido IBOVESPA
- liquidez até 12/2025: R\$ 7.742.936,52– Safra Mult Capital Protegido SP&500
- liquidez até 10/2027: R\$ 20.305.861,99– FIP BTG Economia Real
- liquidez até 11/2028: R\$ 8.675.383,51– FIP Kinea Private
- liquidez até 05/2033: R\$ 21.867.971,23– LF Sênior BTG pós-fixada IPCA + 7,23%
- NTN-B: R\$ 179.619.976,27: item 5.7.1
- FIDCS: em fase de liquidação pelo GESTOR: 0,10% carteira: R\$ 479.975,40

#### **7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

Houve análise de Carteira no mês de referência realizada pela Consultoria de Investimentos contratada. Análise anexada a este parecer.

#### **8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

Houve solicitação junto a consultoria de análise de Fundo de Investimento no período de março de 2024 conforme abaixo:

- 26.243.348/0001-01                      IBIUNA EQUITIES 30 FIC AÇÕES                      27/03/2024

#### **9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO**

Houve processo de credenciamento a ser analisado para o mês de referência. Conforme artigo 106 da portaria 1467/2021 do MTPS, o cadastramento das instituições financeiras deve ser atualizado a cada dois anos. Em 2022, todas as instituições financeiras dos fundos da carteira do IPMC passaram por processo de atualização no credenciamento. Com isso, o CREDENCIAMENTO das Instituições será atualizado somente em 2024. Caso uma nova instituição venha a Administrar ou Gerenciar algum fundo novo na carteira do IPMC, essa deverá passar por processo de Credenciamento antes do ato de investimento.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
00.066.670/0001-00

ADMINISTRADOR/GESTOR

06/03/2024

OBS: os processos de credenciamento são devidamente arquivados em forma física na sede do IPMC constando todos os documentos utilizados para o credenciamento e o formulário preenchido utilizado em reunião para aprovação ou não da Instituição Financeira conforme resolução 4963/2021 do CMN e Portaria 1467/2022 SPREV.

#### **10. PLANO DE CONTINGÊNCIA**

#### **17. PLANO DE CONTINGÊNCIA**

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 4.963/2021, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos** .

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

No mês de referência não houve utilização por parte do Comitê de Investimentos do item 17 da PI 2024 do IPMC.



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

### **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos do IPMC, que previamente disponibilizou aos membros do Comitê de Investimentos para que pudessem analisá-lo e pontuarem suas considerações. Ao final do mês de março 2024, foi possível observar que a carteira de investimentos do IPMC fechou o período com um resultado positivo de 1,65%, resultado esse considerado BOM pelo comitê de investimentos em um mês de IBOVESPA e S&P500 positivos. Como a carteira do IPMC está exposta a esses dois índices de RENDA VARIÁVEL, a diversificação em ativos de Renda Fixa somada aos investimentos de RV fez com que o resultado fosse acima da meta em um mês com bastante volatilidade no mercado financeiro. Sabe-se que esse resultado se deu muito por conta da estratégia adotada para o ano de 2024 que no segmento de renda fixa é de focar em NTNBS com taxas acima da meta atuarial no longo prazo e fundos referenciados CDI com SELIC próximo a meta do RPPS para 2024. Em Renda Variável, a estratégia ao longo de 2024 será de alocar em fundos de ações diversificando em segmentos de VALOR, SMALL CAPS, DIVIDENDOS e AÇÕES LIVRES. A exposição em fundos de Renda Variável atrelados ao IBOVESPA fez com que os fundos do artigo 8º (fundos de ações) se valorizassem no mês de março 2024. O comitê de investimentos continua bastante resiliente no tocante a bolsa americana com entendimento unânime entre os membros de que a “tempestade” já passou dada postura do FED, que nas últimas reuniões já deixou claro a não necessidade de mais aumentos na taxa de juros americana ficando agora apenas as expectativas para início de corte de juros por parte do FED nos EUA. Para proteger a carteira nesse período foram aprovadas alocações em fundos de capital protegido atrelados ao S&P500, ou seja, mesmo se o índice ceder nesse período, o retorno dos fundos escolhidos será positivo dada estratégia dos gestores nesse tipo de produto.

A carteira de renda fixa demonstrou um resultado positivo em março com os fundos CDI ativos e referenciados DI. Os títulos públicos federais também tiveram rentabilidade positiva com resultado de 1,00%. Destaque positivo para o fundo BTG Crédito Privado com retorno de 1,11% e Letra Financeira do BTG com retorno de 1,30% no mês de março.

Os fundos de investimento no exterior tiveram resultado acima da meta em março 2024 com resultado 3,64%. No mês corrente o S&P500 fechou positivo em 3,10% e o fim do ciclo de alta de juros por parte do FED nos EUA segue ancorando o índice americano.

Cabe ressaltar que, no tocante aos fundos do artigo 9º de investimentos no EXTERIOR, o IPMC não teve até então nenhum prejuízo financeiro, pois não houve resgates dos ativos dado fechamento negativo em 2022. Após fechamento do mês de março o segmento fechou positivo em 3,64%. O comitê de investimentos, de forma muito resiliente, vem acompanhando todos os fundos e é entendido por todos os membros os motivos pelos quais houve a desvalorização de todos os ativos. O número de cotas investidos nos fundos são os mesmos desde as primeiras aplicações e essas cotas devem se valorizar no médio e longo prazo sendo o tempo o melhor aliado do IPMC na estratégia de investimentos.

O comitê de investimentos entende que, no contexto geral do parecer proferido e após análises, não existem indícios ou números que prejudiquem a aprovação das informações apresentadas e



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

assim fica aprovado este parecer por estar em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos do dia 18 de abril de 2024.

Este parecer deverá ser submetido aos Conselhos Administrativo de Previdência e Conselho Fiscal para sua deliberação e aprovação.

Catanduva, 18 de abril de 2024.

---

Tiago Muniz dos Santos

Tesoureiro/Gestor de Recursos IPMC

CPA20 AMBIMA – vencimento 24/11/2026

CP RPPS CGINV III – AVANÇADO – vencimento 13/03/2027